



Número: **1000789-46.2022.8.11.0028**

Classe: **PEDIDO DE PRISÃO PREVENTIVA**

Órgão julgador: **VARA ÚNICA DE POCONÉ**

Última distribuição : **01/04/2022**

Assuntos: **Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético, Crimes do Sistema Nacional de Armas**

Segredo de justiça? **SIM**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO (REPRESENTANTE)	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (REQUERENTE)	
BENEDITO NEDIO NUNES RONDON (ACUSADO)	ANDERSON NUNES DE FIGUEIREDO (ADVOGADO(A))
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (CUSTOS LEGIS)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
82752 174	19/04/2022 20:41	Decisão	Decisão



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
VARA ÚNICA DE POCONÉ

DECISÃO

Processo: 1000789-46.2022.8.11.0028.

REPRESENTANTE: POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ACUSADO: BENEDITO NEDIO NUNES RONDON

VISTOS,

Considerando que o investigado foi intimado na data de ontem, às 20h00min (audiência de custódia), tendo essa Magistrada concedido o prazo de 24h em razão do comprometimento em efetuar o pagamento dentro do referido período, em que o suspeito não o fez, **SUSPENDO** a expedição do alvará de soltura, devendo o mesmo ser expedido após a colocação da tornozeleira e pagamento da fiança.

Indefiro o pedido de prorrogação de prazo para pagamento já que o inadimplemento da fiança no prazo fixado já configura o descumprimento da ordem judicial e evidencia à resistência do acusado em pagar os valores fixados, quantia esta que sequer foi contestada na audiência de custódia. Ademais não há nos autos prova que houve diligências para levantamento do valor quer seja por familiares quer seja pelo procurador constituído.

Registro ainda que não houve comunicação quanto a colocação da tornozeleira eletrônica.

Vistas ao IRMP.

Cumpra-se, expedindo o necessário.

Kátia Rodrigues Oliveira

Juíza de Direito

